

**POLÍCIA MILITAR** GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Polícia Militar de Minas Gerais  
DE MINAS GERAIS Batalhão da Polícia Militar de Meio Ambiente

Termo COMODATO Nº11/2022 - CONSEP DO PRATA - PMMG/CPMAMB/BPM MAMB

Belo Horizonte, 16 de agosto de 2022.

**COMANDO DE POLICIAMENTO DE MEIO AMBIENTE  
BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DE MEIO AMBIENTE**

**TERMO DE COMODATO Nº 11/2022 - CONSEP DO PRATA**

**CONTRATO DE COMODATO Nº 11/2022 QUE  
ENTRE SI CELEBRAM ESTADO DE MINAS  
GERAIS / PMMG / CPMAMB / BPM MAMB  
/ 9ª CIA PM MAMB E O CONSELHO  
COMUNITARIO DE SEGURANCA PUBLICA DO  
PRATA/MG.**

O ESTADO DE MINAS GERAIS, entidade de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 16.695.025/0001-97, por intermédio da sua Polícia Militar, doravante denominada PMMG, esta através do Batalhão de Polícia Militar de Meio Ambiente - BPM MAMB, instalado na Avenida Jequitinhonha, nº 700, bairro Vera Cruz, na cidade de Belo Horizonte/MG, doravante denominado **COMODATÁRIA**, neste ato representada pelo seu comandante, o nº [REDACTED], Ten Cel PM Emiliano Lages Ferreira, CPF nº [REDACTED], RG [REDACTED], consoante subdelegação a que se refere o art. 7º, da Resolução nº 4234, de 11 de dezembro de 2012, e o CONSELHO COMUNITARIO DE SEGURANCA PUBLICA DO PRATA-MG, entidade de direito privado inscrita sob o CNPJ 03.929.367/0001-82, com sede a R ALAGOAS, 147 - bairro Edna - Prata/MG, CEP: 38140-000, doravante denominado **COMODANTE**, neste ato representado pelo/a DIÓGENES DE PÁDUA REZENDE, inscrito no CPF: [REDACTED], portador da Carteira de Identidade [REDACTED], celebram o presente **CONTRATO DE COMODATO**, sob a égide da Lei federal nº 8.666, de 21/06/93, e da Resolução nº. 4234, de 11dez2012, bem como, subsidiariamente, amparados nos princípios gerais de Direito aplicáveis à espécie, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto**

1.1 A presente proposta de Termo de Comodato tem por objeto o empréstimo gratuito de 01 (um) veículo MITSUBISHI L200 SPORT GLS AT, cabine dupla, diesel, cor branca, ano de fabricação 2018, modelo 2019, chassi 93XSYKL1TKCJ11190, placa GHG0H89, cujo odômetro marca 46.009 km na presente data, e cujo valor comercial é avaliado em R\$ 185.900,00 (cento e oitenta e cinco mil e novecentos reais), de propriedade da COMODANTE, conforme a Nota Fiscal nº 078 anexa a esta proposta, ao uso da COMODATÁRIA no policiamento ostensivo de meio ambiente no subsetor do 1º Gp / 1º Pel / 9ª Cia PM MAMB / BPM MAMB.

**1.2** O COMODANTE declara ser o possuidor e proprietário do veículo acima descrito entregando-o livre e desimpedido, sem quaisquer ônus, penhoras ou gravames de qualquer natureza. Além disso, declara que o veículo oferecido em comodato não é produto de crime ou oriundo de atividade ilícita, sujeitando-se à responsabilização criminal, civil e administrativa no caso de falsidade da declaração.

## CLÁUSULA SEGUNDA - Do prazo

**2.1** O prazo de vigência do presente termo de comodato será de 60 (sessenta) meses, com início de vigência a partir de sua publicação, podendo ser prorrogado, mediante novo aditamento, por acordo entre as partes.

**2.2** Ao fim do prazo de vigência, não havendo interesse em prorrogar o empréstimo do objeto deste comodato, o item será devolvido à COMODANTE em plena condição de uso, ressalvado o desgaste natural do tempo e de uso do bem.

## CLÁUSULA TERCEIRA – Da Rescisão

Este comodato poderá ser rescindido ou alterado, a qualquer tempo, por qualquer das partes, mediante comunicação escrita com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

## CLÁUSULA QUARTA – Do Valor

Para a completa execução deste termo é atribuído o valor de **RR\$ 185.900,00 (cento e oitenta e cinco mil e novecentos reais)**.

## CLÁUSULA QUINTA - Das Obrigações

### 5.1 Obrigações do COMODANTE:

**5.1.1** Aceitação das restrições contidas nas normas da Polícia Militar de Minas Gerais;

**5.1.2** Entregar o veículo a PMMG com o IPVA, Seguro Obrigatório e Taxa de Licenciamento atual quitados;

**5.2.3-** Solicitar a isenção do IPVA junto a Secretaria de Fazenda anualmente;

**5.2.4** Ceder e manter gratuitamente a posse do veículo objeto deste contrato em regime de comodato para uso da Comodatária, nas condições aqui pactuadas e em perfeitas condições de uso.

### 5.2 Obrigações da COMODATÁRIA:

**5.2.1** Conservar o equipamento como se de sua propriedade fosse, realizando a manutenção preventiva ou corretiva através de recursos que podem ser oriundos tanto da COMODATÁRIA quanto do COMODANTE;

- 5.2.2 Apurar a responsabilidade por dano, extravio, má conservação ou aplicação inadequada do veículo cedido a PMMG em regime de comodato;
- 5.2.3 Adquirir, por meio de recursos da COMODATÁRIA, todas peças e acessórios para a manutenção do bem cedido, assim como a plotagem inicial e instalação de módulo giroflex, sirene, rádio-comunicador e GPS;
- 5.2.4 Solicitar a isenção do IPVA, Seguro Obrigatório e Taxa de Licenciamento anual junto a Secretaria de Fazenda a cada ano de uso do objeto;
- 5.2.5 Responsabilizar-se pela conservação, fazendo as manutenções preventivas, corretivas e os abastecimentos de combustível no veículo cedido objeto deste contrato a partir do seu recebimento;
- 5.2.6 Não ceder ou transferir o objeto do presente comodato;
- 5.2.7 Utilizar o veículo objeto do presente Termo de Comodato no Policiamento Ostensivo de Meio Ambiente no(s) Município(s) citados na Cláusula Primeira, podendo em casos extraordinários, e temporariamente, ser o bem utilizado em diligências do serviço público realizadas em outros municípios de interesse do Batalhão de Polícia Militar de Meio Ambiente da PMMG;
- 5.2.8 Providenciar a publicação do extrato do presente instrumento na imprensa Oficial de Minas Gerais.

#### CLÁUSULA SEXTA – Do Regime

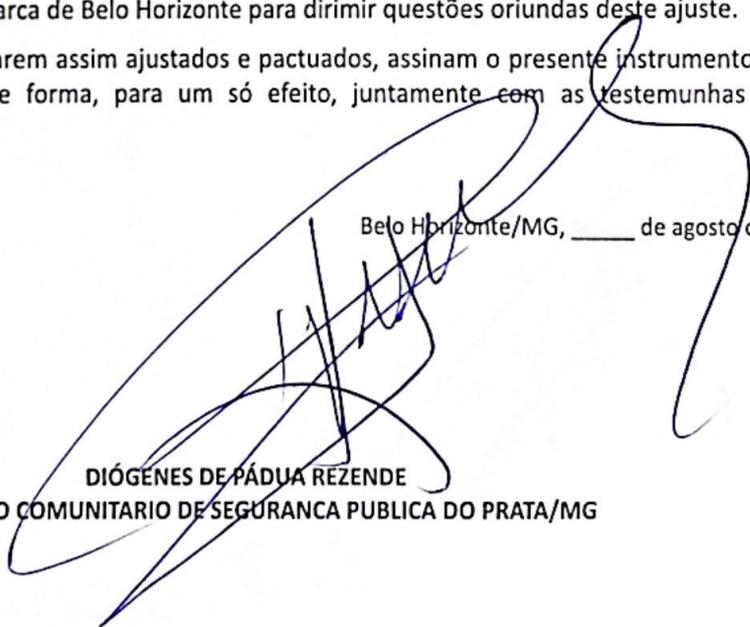
O presente Contrato de Comodato será regido pela Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, e posteriores modificações, e, no que couber a legislação vigente.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – Do Foro

7.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte para dirimir questões oriundas deste ajuste.

7.2 - Os convenientes, por estarem assim ajustados e pactuados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo identificadas.

Belo Horizonte/MG, \_\_\_\_ de agosto de 2022.

  
DIÓGENES DE PÁDUA REZENDE  
CONSELHO COMUNITARIO DE SEGURANCA PUBLICA DO PRATA/MG

EMILIANO LAGES FERREIRA, TEN CEL  
COMANDANTE DO BPM MAMB

## TESTEMUNHAS:

Nome: Cristiano Corrêa Lemos C.P.F. [REDACTED] RG: [REDACTED]	Nome: Daniel de Araújo Máximo C.P.F. [REDACTED] RG: [REDACTED]
---	--



Documento assinado eletronicamente por Daniel de Araújo Mascimo, 3º Sargento, em 23/09/2022, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



Documento assinado eletronicamente por Emiliano Lages Ferreira, Tenente Coronel, em 26/09/2022, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Nº de Série do Certificado: 103989600859506295681244349802734315124



Documento assinado eletronicamente por Cristiano Corrêa Lemos, 1º Tenente, em 26/09/2022, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **51438489** e o código CRC **779AA6F0**.

## SRE de Ubá

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO- ATO Nº 16/2022

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, à servidora: Ubá - E. E. Raul Soares - 182052, MASP 968.471-3.03, Flávia Cristina Marco, PEBIA, a partir de 19.08.22.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 37/2022  
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, aos servidores: Piraúba - E. E. Profa. Francisca Pereira Rodrigues - 181382, MASP 1.181.851-5, Alessandra de Paula Paiva, ASBDIA, a partir de 07.08.22; MASP 1.405.474-6, Alessandra Paula de Paiva, ASBDIA, a partir de 07.08.22; MASP 1.245.004-5, Olinda Patrícia de Paula Paiva, ASBDIA, a partir de 07.08.22.

ANULAÇÃO – ATO Nº 02/2022  
ANULA o ato anulação de Férias-Prêmio/Concessão, referente aos servidores: Guidoal - E. E. Mariana de Paiva - 181137, MASP 1.099.060-4.01, Jaqueline Pereira de Almeida, PEBIH, referente ao 3º quinquênio de exercício, ato 08/22, publicado em 10.09.22, por motivo de incorreções; Rodeiro - E. E. Márcio Nicolato - 181528, MASP 1.062.664-6.03, Fabrício Contin, PEBIB, referente ao 1º quinquênio de exercício, ato 02/22, publicado em 13.08.21, por motivo de incorreções; Visconde do Rio Branco - E.E. Dr. João Batista de Almeida - 182249, MASP 1.321.321-0.02, Angelina de Almeida Rodrigues, PEBIB, referente ao 1º quinquênio de exercício, ato 09/22, publicado em 17.09.22, por motivo de incorreções.

ANULAÇÃO - ATO Nº 10/2022  
TORNA SEM EFEITO ATO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO, por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Diretas de Inconstitucionalidade nºs 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, a parte referente a: Piraúba - E. E. Profa. Francisca Pereira Rodrigues - 181382, MASP 329.632-4.02, Ana Maris Oliveira Duarte Gomes da Silva, EEBII I, referente ao 5º quinquênio de exercício, ato 45/21, publicado em 10.07.21; MASP 1.130.188-4.01, Antônio Francisco Coutinho Júnior, PEBIF, referente ao 1º quinquênio de exercício, ato 12/21, publicado em 17.03.21; MASP 875.990-4.04, Arlete Aparecida Marchioni Juste, PEBIC, referente ao 1º quinquênio de exercício, ato 82/21, publicado em 06.11.21; MASP 1.278.605-9.03, Arthur Bonfá Arantes, PEBIC, referente ao 1º quinquênio de exercício, ato 82/21, publicado em 06.11.21; MASP 1.179.030-0.03, Ederlara Lourenço Barreiros Bonato, PEBIC, referente ao 1º quinquênio de exercício, ato 49/21, publicado em 24.07.21; MASP 1.187.735-4.03, Luciana Singulani Lavorato, PEBIB, referente ao 1º quinquênio de exercício, ato 45/21, publicado em 10.07.21; MASP 612.552-0.01, Maria Lúcia Costa, PEBIID, referente ao 3º quinquênio de exercício, ato 41/21, publicado em 16.06.21; MASP 1.305.044-8.04, Michelle Leite Romanhol, PEBIB, referente ao 1º quinquênio de exercício, ato 49/21, publicado em 24.07.21; MASP 1.196.313-9.03, Rogério Rodrigues Alves, PEBIB, referente ao 1º quinquênio de exercício, ato 23/21, publicado em 01.05.21; MASP 837.751-7.03, Sandra Cristina Muscardi, PEBIB, referente ao 1º quinquênio de exercício, ato 85/21, publicado em 20.11.21; MASP 1.018.672-4.03, Vandelina de Abreu Pereira, PEBIC, referente ao 1º quinquênio de exercício, ato 82/21, publicado em 06.11.21; Rodeiro - E. E. Márcio Nicolato - 181528, MASP 1.062.664-6.03, Fabrício Contin, PEBIB, referente ao 1º quinquênio de exercício, ato 53/21, publicado em 14.08.21; Ubá - E. E. Raul Soares - 182052, MASP 820.164-2.02, Ana Maria Alves Peres Moreira, PEBIB, referente ao 1º quinquênio de exercício, ato 45/21, publicado em 10.07.21; MASP 1.388.417-6.02, Andrea Marques Silva de Paula, ATBIB, referente ao 1º quinquênio de exercício, ato 78/21, publicado em 19.10.21; MASP 1.000.854-8.03, Dalila Maria Teixeira Rodrigues, PEBIB, referente ao 1º quinquênio de exercício, ato 42/21, publicado em 19.06.21; MASP 1.119.442-0.03, Debora Vieira Soares Rodrigues, PEBIB, referente ao 1º quinquênio de exercício, ato 42/21, publicado em 19.06.21; MASP 1.065.166-0.03, Denise Cristina Moreira de Freitas, PEBIB, referente ao 1º quinquênio de exercício, ato 42/21, publicado em 19.06.21; MASP 1.006.464-0.03, Emiliano Alves Bovolento, PEBIB, referente ao 1º quinquênio de exercício, ato 76/21, publicado em 16.10.21; MASP 1.102.346-7.01, Geni Imaculada Miranda de Oliveira, PEBIF, referente ao 3º quinquênio de exercício, ato 19/21, publicado em 17.04.21; MASP 1.160.260-4.03, Geovana Costa Maria, EEBIB, referente ao 1º quinquênio de exercício, ato 23/21, publicado em 01.05.21; MASP 1.332.290-4.02, Italanee da Silva, ATBIB, referente ao 1º quinquênio de exercício, ato 76/21, publicado em 16.10.21; MASP 1.083.864-7.04, Janaine Brígido Brito Vieira, EEBIB, referente ao 1º quinquênio de exercício, ato 36/21, publicado em 29.05.21; MASP 1.162.741-1.03, Juliana Xavier Neves Leite, PEBIB, referente ao 1º quinquênio de exercício, ato 78/21, publicado em 19.10.21; MASP 1.175.202-9.03, Maira Jane Fernandes de Souza, PEBIB, referente ao 1º quinquênio de exercício, ato 42/21, publicado em 19.06.21; MASP 1.406.965-2.02, Marcia de Oliveira Aparecido, EEBIB, referente ao 1º quinquênio de exercício, ato 42/21, publicado em 19.06.21; MASP 1.006.381-6.05, Maria Helena de Paula Cabido, PEBIB, referente ao 1º quinquênio de exercício, ato 36/21, publicado em 29.05.21; MASP 1.108.109-8.03, Monique Moysés Froes, PEBIB, referente ao 1º quinquênio de exercício, ato 76/21, publicado em 16.10.21; MASP 1.328.950-9.02, Natalya Ferro da Conceição, PEBIB, referente ao 1º quinquênio de exercício, ato 41/21, publicado em 16.06.21; MASP 1.320.443-3.01, Pauliana Bettio Raymundo Coutinho, PEBIB, referente ao 1º quinquênio de exercício, ato 49/21, publicado em 24.07.21; MASP 1.188.788-2.03, Pedro Henrique Souza Jorge, PEBIB, referente ao 1º quinquênio de exercício, ato 49/21, publicado em 24.07.21; MASP 1.144.058-3.03, Simone Zopelaro Gropo Caneschi, EEBIB, referente ao 1º quinquênio de exercício, ato 45/21, publicado em 10.07.21; Visconde do Rio Branco – C.E.M. Prof. Theodorino José Soares - 182311, MASP 853.855-5.01, Andréa Fiorillo Rocha, EEBIIL, referente ao 4º quinquênio de exercício, ato 76/21, publicado em 15.10.21; MASP 1.405.548-7.02, Cristian Enrique Milagres de Almeida, PEBIB, referente ao 1º quinquênio de exercício, ato 93/21, publicado em 11.12.21; MASP 1.391.642-4.03, Diego de Almeida Lima, PEBIB, referente ao 1º quinquênio de exercício, ato 93/21, publicado em 11.12.21; MASP 1.358.175-6.03, Diego Pereira Vidgal, PEBIIC, referente ao 1º quinquênio de exercício, ato 93/21, publicado em 11.12.21; MASP 1.399.356-3.02, Estela Ferreira Pereira, PEBIB, referente ao 1º quinquênio de exercício, ato 93/21, publicado em 11.12.21; MASP 960.862-1.04, Giselli Mussi Moreira Franco, PEBIB, referente ao 1º quinquênio de exercício, ato 93/21, publicado em 11.12.21; MASP 1.236.954-2.03, Joice Lazarini Coelho, PEBIC, referente ao 1º quinquênio de exercício, ato 93/21, publicado em 11.12.21; MASP 1.300.640-8.03, Leonardo Araújo Ferraz, PEBIB, referente ao 1º quinquênio de exercício, ato 93/21, publicado em 11.12.21; MASP 1.014.271-9.04, Leonardo Souza da Costa Pereira, PEBIB, referente ao 1º quinquênio de exercício, ato 93/21, publicado em 11.12.21; MASP 1.154.181-0.04, Marcelo Gonçalves, PEBIB, referente ao 1º quinquênio de exercício, ato 93/21, publicado em 11.12.21; MASP 443.663-0.04, Mariângela Aparecida Teixeira Aleixo, EEBIIB, referente ao 1º quinquênio de exercício, ato 93/21, publicado em 11.12.21; MASP 982.755-1.02, Nelza Aparecida dos Santos, PEBIIB, referente ao 1º quinquênio de exercício, ato 93/21, publicado em 11.12.21; MASP 614.763-1.05, Romero Franco Machado Reis, PEBIB, referente ao 1º quinquênio de exercício, ato 93/21, publicado em 11.12.21; MASP 1.169.436-1.03, Vinícius Gregório de Souza, PEBIB, referente ao 1º quinquênio de exercício, ato 93/21, publicado em 11.12.21; MASP 1.181.850-7.04, Wagner Candian Pereira, PEBIIC, referente ao 1º quinquênio de exercício, ato 93/21, publicado em 11.12.21; E.E. Dr. João Batista de Almeida - 182249, MASP 1.321.321-0.02, Angelina de Almeida Rodrigues, PEBIB, referente ao 1º quinquênio de exercício, ato 45/21, publicado em 10.07.21.

27 1694807 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 13/2022  
RETIFICA, OS ATOS de Férias-Prêmio/Afastamento, referente à servidora: S R E/Ubá, MASP 221.510-1.02, Terezinha de Lisieux Oliveira Casarin, EEBIIN, referentes ao 4º quinquênio de exercício, ato 25/22, publicado em 08.07.22, por motivo de incorreções. Onde se lê: segundo período de 12.09.22 a 26.09.22, leia-se: segundo período de 20.09.22 a 04.10.22.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 34/2022  
RETIFICA, O ATO de Concessão de Férias-Prêmio, por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Diretas de Inconstitucionalidade nºs 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, a parte referente a: Guidoal - E. E. Mariana de Paiva - 181137, MASP 1.099.060-4.01, Jaqueline Pereira de Almeida, PEBIH, referente ao 3º quinquênio de exercício, ato 42/21, publicado em 19.06.21. Onde se lê: a partir de 17.12.20, leia-se: a partir de 23.07.22; Piraúba - E. E. Profa. Francisca Pereira Rodrigues - 181382, MASP 1.015.917-6.03, Evandro Ongaro Pires, PEBIB, referente ao 1º quinquênio de exercício, ato 01/21, publicado em 20.01.21. Onde se lê: a partir de 31.10.20, leia-se: a partir de 02.08.22; MASP 1.313.803-7.02, Josiane Aparecida Miranda Rafael, PEBIB, referente ao 1º quinquênio de exercício, ato 01/21, publicado em 20.01.21. Onde se lê: a partir de 08.01.21, leia-se: a partir de 13.08.22; MASP 1.107.622-1.01, Lidiane Pereira Lopes, PEBIIF, referente ao 3º quinquênio de exercício, ato 37/20, publicado em 16.09.20. Onde se lê: a partir de 07.09.20, leia-se: a partir de 13.04.22; MASP 1.305.044-8.03, Michelle Leite Romanhol, PEBIB, referente ao 1º quinquênio de exercício, ato 37/20, publicado em 16.09.20. Onde se lê: a partir de 17.07.20, leia-se: a partir de 19.02.22; MASP 1.162.045-7.03, Omar Oliveira Meira, PEBIB, referente ao 1º quinquênio de exercício, ato 37/20, publicado em 16.09.20. Onde se lê: a partir de 16.07.20, leia-se: a partir de 17.02.22.

27 1694810 - 1

## Conselho Estadual de Educação - CEE

Presidente: Felipe Michel Santos Araújo Braga

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do art. 36, § 24 da CE/1989, a servidora: MASP 371.536-4-2, Maria da Conceição Gontijo Perugini, a partir de 20.9.2022, referente ao cargo PEB III L, cargo 02, a vista de requerimento de aposentadoria amparada pelas novas regras, nos termos do art. 146, parágrafo 6º inciso I e parágrafo 7º inciso I do ADCT, acrescentado pela EC nº 104, de 2020, com direito à remuneração Integral.

Belo Horizonte, 20 de setembro de 2022.  
Felipe Michel Santos Araújo Braga - Presidente do Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais

OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA  
ATO Nº 11/2022 Registra Opção Remuneratória nos termos do inciso II do art. 7º da Lei Delegada nº182 de 21/1/2011, a servidora Maria Goretti da Silva Barros, MASP 1.421.289-8-1, pela remuneração de cargo efetivo, TDE II C ACESSADA de 50% da remuneração do cargo em comissão de DAD-1 CE1100268, recrutamento amplo, a partir de 26.9.2022.

Belo Horizonte, 26 de setembro de 2022.  
Felipe Michel Santos Araújo Braga - Presidente

27 1694579 - 1

## Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Reitora: Profa Lavinia Rosa Rodrigues

ATO 1805/2022  
ANULA O ATO de nº 2076/2018, publicado em 03/08/2018, de concessão de três meses de Férias-Prêmio, referentes ao 2º quinquênio de exercício, do servidor LEANDRO CESAR REZENDES SANTOS, MASP1002893-4, da Reitoria.

Belo Horizonte, aos 26 de setembro de 2022.  
Prof.ª Lavinia Rosa Rodrigues  
Reitora

27 1694804 - 1

ATO Nº 1806/2022 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores LEANDRO CESAR REZENDES SANTOS, MASP1002893-4, Técnico Universitário, Nível III, Grau A, da Reitoria, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 28/07/2018.

Belo Horizonte, aos 26 de setembro de 2022.  
Prof.ª Lavinia Rosa Rodrigues  
Reitora

27 1694806 - 1

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, BRUNA AGUIAR MACIEL, MASP 753040-5, para o cargo de provimento em comissão DAI-25 UM1100125, de recrutamento limitado.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 13 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, atribui a BRUNA AGUIAR MACIEL, MASP 753040-5, da Pró-reitoria de Planejamento, Gestão e Finanças, a gratificação temporária estratégica GTEI-4 UM1100131.

27 1694637 - 1

## RESOLUÇÃO COEPE/UEMG Nº 366 DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

Aprova as alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Comunicação Social - Publicidade e Propaganda, da Unidade Acadêmica da Universidade do Estado de Minas Gerais em Frutal. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - COEPE, da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando:  
- a Resolução CNE/CES nº 16, de 13 de março de 2002, que estabelece as Diretrizes Curriculares para a área de Comunicação Social e suas habilitações  
- a Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018 - que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira;

- a Resolução UEMG/COEPE nº 287 de 04 de março de 2021 - que dispõe sobre o desenvolvimento de atividades de extensão como componente curricular obrigatório dos Cursos de Graduação da Universidade do Estado de Minas Gerais;

- a Resolução CEE nº490, de 26 de abril de 2022 - que dispõe sobre os princípios, os fundamentos, as diretrizes e os procedimentos gerais para a integralização da Extensão nos Currículos dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação Lato Sensu no Sistema de Ensino do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

- o Programa de Reforma Curricular da Universidade do Estado de Minas Gerais; e  
- a Ata de Reunião do COEPE, de 22 de setembro de 2022;

RESOLVE:  
Art. 1º - Ficam aprovadas as alterações promovidas no Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Comunicação Social - Publicidade e Propaganda da Unidade Acadêmica da Universidade do Estado de Minas Gerais em Frutal.

Parágrafo único. As alterações a que se refere o caput deste artigo incluem o atendimento à Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018, à Resolução COEPE/UEMG nº 287, de 04 de março de 2021, e à Resolução CEE nº490, de 26 de abril de 2022, que dispõe sobre o desenvolvimento de atividades de extensão como componente curricular obrigatório dos Cursos de Graduação da UEMG.

Art. 2º O Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Comunicação Social - Publicidade e Propaganda da Unidade Acadêmica de Frutal permanecerá disponível, na íntegra, no site da Universidade.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 26 de setembro de 2022.  
Lavinia Rosa Rodrigues  
Presidenta do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

27 1694338 - 1

## Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES

Reitor: Prof. Antônio Alvimar Souza

ATO Nº 661 – DIRETORIA CCH - UNIMONTES/2022  
O Diretor do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JANIO MARQUES DIAS, e a Chefe do Departamento de Comunicação e Letras, Professora TEREZINHA MARIA MARQUES TEIXEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portarias 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021 e Portaria 168-Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021, DISPENSAM, nos termos do artigo 4º, § 4º do Decreto nº 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, a seguinte servidora:  
Masp 10468353- Alba Valéria Niza Silva; adm. 03; 40h/a.; a/c de 27/09/2022.

27 1694829 - 1

ATO Nº 143 - REITOR/2022 - O Magnífico Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor Antonio Alvimar Souza, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 7º, IV, e 8º, do Decreto nº. 45.799 de 06 de dezembro de 2011, DISPENSA, a pedido, a servidora Amanda Brenda Vieira Fernandes – Masp 14954739, a contar de 26/09/2022.

O Magnífico Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Professor Antonio Alvimar Souza, no uso de suas atribuições, CONCEDE COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 20, II, da Lei Delegada nº 175, de 26/01/2007, alterada pelo art. 16 da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, à servidora Paloma Danielle Pereira Gomes Paz, Masp 11748985, pela remuneração do cargo efetivo de Técnico Universitário da Saúde, Nível IV, Grau A, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAI-12, código MC1100115, a partir de 26/09/2022.

26 1694272 - 1

## Editais e Avisos

## SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO  
Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 1491000383/2021/SEGOV/PADEM. Partes: O EMG/SEGOV e o Município de Viçosa. Objeto: Alterar a Cláusula Oitava do Convênio original, para prorrogar a sua vigência por mais 365 dias, passando o vencimento para 17/10/2023. Assinatura: 27/09/2022.

2 cm -27 1694788 - 1

## POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMMG/CPRV X AGENCIA DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA LTDA. COTEP/Processo nº 1251655-000016/2020. Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada na gestão administrativa e seleção de estagiários para o Comando de Policiamento Rodoviário. Fim da Vigência: 30/11/2022. Valor: R\$ 2.694,00.

2 cm -27 1694409 - 1

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO PMMG – EM/13º RPM. Objeto: Aquisição de materiais de escritório para atender a demanda administrativa do NAIS 13º RPM, SAS 31º BPM, SAS 38º BPM, 9º BPM, 31º BPM e 38º BPM/13º RPM, a ser entregue em Barbacena/MG, conforme especificações constantes no edital do pregão 19/2022, processo 44/2022, com o envio de propostas pelo site: www.compras.mg.gov.br com início às 08:00 horas do dia 29/09/2022 e término às 08:00 horas do dia 14/10/2022. Data do pregão em 14/10/2022 às 09h.

2 cm -27 1694441 - 1

EXTRATO DA PORTARIA PARA ABERTURA DO PAP 72 – CONTRATO 9.299.126/2021  
Abertura de Processo Administrativo Punitivo 72/2022, em desfavor da empresa MOTOROLA SOLUTIONS LTDA – CNPJ 10.652.730/0006-35, para apurar descumprimento das obrigações do CONTRATO 9.299.126/2021, relacionado a não entrega total dos equipamentos.

EXTRATO DA PORTARIA PARA ABERTURA DO PAP 70 – CONTRATO 9.314.540/2021  
Abertura de Processo Administrativo Punitivo 70/2022, em desfavor da empresa MOTOROLA SOLUTIONS LTDA – CNPJ 10.652.730/0006-35, para apurar descumprimento das obrigações do CONTRATO 9.314.540/2021, relacionado a não entrega total dos equipamentos.

EXTRATO DA PORTARIA PARA ABERTURA DO PAP 71 – CONTRATO 9.301.391/2021  
Abertura de Processo Administrativo Punitivo 71/2022, em desfavor da empresa MOTOROLA SOLUTIONS LTDA – CNPJ 10.652.730/0006-35, para apurar descumprimento das obrigações do CONTRATO 9.301.391/2021, relacionado a não entrega total dos equipamentos

5 cm -27 1694333 - 1

EXTRATO DO ATO DE SOLUÇÃO DO PAP 47/2022 – AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 03/2022  
Solução do Processo Administrativo Punitivo 47/2022. Aplicação da penalidade de multa compensatória e suspensão do direito de licitar por 01 (um) ano, em desfavor da empresa GAMA LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA -EPP - CNPJ 10174094/0001-79, tendo em vista o que restou demonstrado nos autos o descumprimento das obrigações legais de fornecimento.

EXTRATO DO ATO DE SOLUÇÃO DO PAP 46/2022 – AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 01/2022  
Solução do Processo Administrativo Punitivo 46/2022. Aplicação da penalidade de multa compensatória e suspensão do direito de licitar por 01 (um) ano, em desfavor da empresa GAMA LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA -EPP - CNPJ 10174094/0001-79, tendo em vista o que restou demonstrado nos autos o descumprimento das obrigações legais de fornecimento.

4 cm -27 1694329 - 1

EXTRATO DE CONTRATO  
CSC-PM/DAL – PMMG X MCA DISTRIBUIDORA, CNPJ 36.079.995/0001-75, Contrato 146/2022, Compras 9345556, Processo de Compra 46.2022. Objeto: Aquisição de Eletrodomésticos - Refrigerador. Valor total R\$ 165.120,00. Vigência 31/12/2022.

EXTRATO DE CONTRATO  
CSC-PM/DAL – PMMG X MASTER ELETRDOMÉSTICOS EIRELI, CNPJ 33.859.616/0001-71, Contrato 147/2022, Compras 9345560, Processo de Compra 46.2022. Objeto: Aquisição de Eletrodomésticos – Forno Micro-ondas. Valor total R\$ 53.304,42. Vigência 31/12/2022.

EXTRATO DE CONTRATO  
CSC-PM/DAL – PMMG X MICROTÉCNICA, INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 01.590.728/0008-50, Contrato 148/2022, Compras 9345562, Processo de Compra 46.2022. Objeto: Aquisição de Eletrodomésticos – Televisão . Valor total R\$ 143.343,48. Vigência 31/12/2022.

4 cm -27 1694600 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO – CONTRATO 9.344.086/2021  
1º Termo Aditivo ao CONTRATO 9.344.086/2021 – PMMG. Alteração de modelo do item registrado no Cod Siad 1566725, de impressora HP / LaserJet Pro M404dw para , para HP / Impressora HP 4003DW, em favor da empresa R EPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA – CNPJ 65.149.197/0002-51, tendo em vista a descontinuidade do primeiro modelo registrado na Ata 231/2021. O valor do contrato permanece o mesmo.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO – CONTRATO 9.344.552/2021  
1º Termo Aditivo ao CONTRATO 9.344.552/2021 – PMMG. Alteração de modelo do item registrado no Cod Siad 1566725, de impressora HP / LaserJet Pro M404dw para , para HP / Impressora HP 4003DW, em favor da empresa R EPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA – CNPJ 65.149.197/0002-51, tendo em vista a descontinuidade do primeiro modelo registrado na Ata 231/2021. O valor do contrato permanece o mesmo.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO – CONTRATO 9.345.575/2022  
1º Termo Aditivo ao CONTRATO 9.345.575/2022 – PMMG. Alteração de modelo do item registrado no Cod Siad 1566725, de impressora HP / LaserJet Pro M404dw para , para HP / Impressora HP 4003DW, em favor da empresa R EPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA – CNPJ 65.149.197/0002-51, tendo em vista a descontinuidade do primeiro modelo registrado na Ata 231/2021. O valor do contrato permanece o mesmo.

6 cm -27 1694334 - 1

HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO  
O Ordenador de Despesa da 9ª RPM torna público a Homologação do Pregão 14/2022 em 27/09/2022, com a Empresa vencedora: Lote 01 JS SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO EIRELI, CNPJ: 27.968.525/0001-71, Valor: 291.100,00, Lote 02 MAXIMUS GERENCIAMENTO & TERCEIRIZAÇÃO LTDA - EPP, CNPJ: 23.050.270/0001-02, Valor: 52.267,92. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços contínuos de conservação, limpeza e higienização do prédio do 17º Batalhão da Polícia Militar, sede da 9ª Cia PM Ind PE, NAIS/9ª Região de Polícia Militar em Uberlândia/MG e na Sede do SAS/53º BPM em Araguari/MG, com fornecimento de mão de obra e todos os materiais necessários à execução, conforme descrições e especificações detalhadas no ANEXO I do Edital processo de compra 1259760 037/2022. Valor Total: R\$ 343.367,92.

3 cm -27 1694529 - 1

AVISO DE TERMO ADITIVO.  
PMMG – ESINT X Corporativa Telecomunicações - EIRELI - EPP - Contrato 9.261.250/2020. Objeto: prorrogação da vigência contratual, sem reajuste de valores permanecendo ratificadas demais cláusulas do contrato. Valor anual R\$9.000,00. Vigência: 28/09/2022 e 27/09/2023.

1 cm -27 1694541 - 1